

Assunto: **Re: Fwd: ESCLARECIMENTO EDITAL PE 78/2023**
De: <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <mtslicita@gmail.com>
Data: 07/12/2023 16:47



Prezados boa tarde,

Encaminho a manifestação do Secretário Municipal de Segurança Pública, do esclarecimento apresentado, visto possuir matéria estritamente técnica aludida no Termo de Referência apresentado por aquela Secretaria.

Att,

Mezaque Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948

Em 06/12/2023 09:32, SEMSEG escreveu:

Bom dia

Após análise da manifestação abaixo, informo que o processo de contratação de empresa para fornecimento de uniformes para a Secretaria Municipal de Segurança de Presidente Kennedy, segue os parâmetros estabelecidos pelo Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, parâmetros estes que foram estabelecidos também em outros processos para fornecimento destes itens. desta feita solicito que seja dado prosseguimento ao processo de licitação como consta no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Att,

José Tadeu da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Em 05/12/2023 09:32, pregao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Prezados bom dia,

Encaminho para análise e manifestação do esclarecimento apresentado, visto possuir matéria estritamente técnica aludida no Termo de Referência apresentado por esta Secretaria.

Solicito urgência na análise visto que a abertura está prevista para a próxima quinta-feira dia 13/12/2023.

Att,

Mezaque Rodrigues

Pregoeiro Oficial

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948

----- Mensagem original -----

Assunto::ESCLARECIMENTO EDITAL PE 78/2023

Data:04/12/2023 17:15

De:MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS <mtslicita@gmail.com>

Para::pregao@presidentekennedy.es.gov.br

Prezados, boa tarde

Em leitura do edital referente ao PE 78/2023 identifiquei o ponto que levo abaixo a vossa apreciação.

Foi estabelecido o critério de apuração por lote, o que neste ponto temos o entendimento, entretanto, alguns itens estão colocados dentro do mesmo lote ainda que não tenham características de similaridades entre os materiais.

No lote 1, por exemplo, temos uniformes e foi incluído dentro deste mesmo lote, bibico e boina, que tem características totalmente diferentes dos demais itens. São processos produtivos distintos e pede-se também dentro da customização das peças, distintivos metálicos, que é de um segmento totalmente diferente de todos os demais itens deste lote, O mesmo se aplica a boina, que também se difere dos demais itens e nela se pede um brasão emborrachado, que também se difere dos itens do lote.

Vejam que somente neste lote 1 temos vários tipos de materiais com características totalmente diferentes uns dos outros. Da forma como se apresentam, obrigam empresas sem expertise em determinados segmentos, a cotarem itens que não fazem parte de sua linha de fornecimento. Uma confecção, por exemplo, tem todo o know how de fabricar os uniformes, mas se verá obrigada a fornecer, bibico e boina se quiser participar do lote e não só isso, terá de buscar também fornecedor que atenda aos brasões solicitados.

Temos experiência no atendimento de materiais para Guardas, fornecemos a longa data este tipo de material e por isso, estamos apontando esta situação por passarmos por ela em alguns pregões. Os brasões tanto metálicos quanto os da boina, são itens que costumam gerar bastante transtorno. Os fornecedores dificilmente já tem o molde para sua produção e o desenvolvimento desta peça pesa significativamente no valor final do produto o que em muitas das vezes impacta também no valor de referência que o Município tem, pois nem sempre a cotação levou-se em conta este fator.

Por nossa experiência em fornecimento, seria prudente desmembrar os lotes, inclusive no caso dos brasões, poderia ser feito um lote específico. O que vemos muito em vários processos é a separação dos uniformes como lote (em alguns casos o próprio lote dos uniformes e dividido em mais de um lote colocando-os de acordo com o tipo de uniforme ex. calça e gandola - camisas de malha - blusões - etc.) e os acessórios não em lote e sim por item, desta forma, cada fornecedor cota exatamente aquilo que tem experiência no fornecimento. A tendência é se obter valores mais baixos, pois não será preciso cotar itens em que tenha de revender ou necessitar de terceiros na composição dos seus custos.

Temos ciência de que o critério de julgamento é prerrogativa do município, estamos apenas pontuando situações rotineiras neste segmento e iremos avaliar nossa participação, mas da forma como se encontra o edital tem-se um

dificultador que muitos licitantes que não tem experiência no segmento podem não atentar ou passar despercebido.

Isto posto, pedimos vossa avaliação para este desmembramento do lote, aguardamos parecer e agradecemos desde já a compreensão.

--

Rodrigo Ribeiro
Licitações
MTS Uniformes e Equipamentos Ltda
(32)3216-1904